## PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

## **DECRETO N.º 1.995/2017**

DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

CRÉDITO **ABRE SUPLEMENTAR** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.272/2017, DE 17/10/2017, **DECRETA:** 

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil, setecentos reais) distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.01.01.04.122.0052.2.003-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	100	9.000,00
02.02.01.04.122.0052.2.007-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	100	15.000,00
02.02.01.09.271.1312.2.009-3190.13.00	Obrigações patronais	100	22.200,00
02.03.01.20.122.0052.2.022-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	100	14.000,00
02.06.01.15.122.0052.2.050-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	100	16.000,00
02.06.01.16.482.0501.2.057-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	100	8.500,00
TOTAL			84.700,00

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária relativa ao orçamento vigente.

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.99.99.99.999.9999.999-9999.99	Reserva de contingência	100	84.700,00
	TOTAL		84.700,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 17 de outubro de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal